



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 78/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Angelin Servelin, Daniel Souza Vieira, Ednaldo Silva de Araújo, Marcelo Luiz da Silva para levar pacientes em tratamento à cidade de Londrina.

Conceder 22 (doze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Denilson Munhoz e Wilson Alexandre para levar pacientes em tratamento à cidade de Londrina.

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Sueli Peres André do Prado e Mauro Anselmo para levar pacientes em tratamento à cidade de Londrina.

Conceder 13 (doze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Claudinei Amancio e Carlos Roberto Lembi para levar pacientes em tratamento à cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de abril de 2018.

PUBLICADO EM

28/04/2018

No Jornal O. of. Amp.

Cod. AABLA AAA4

Ed Nº 1290-80

JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL